## PORTARIA N.º 0084, de 19 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE:**

Artigo 1° - CONCEDER, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
952607	Adriana Camargo Pereira	72.508.586-0	DFCH/VC	10/12/2017 a 20/08/2019
952328	Flávia Moreira Mota e Mota	72.562.824-4	DFCH/VC	02/01/2018 a 31/12/2018
952836	Isabel Cristina de Jesus Brandão	72.307.294-2	DFCH/VC	02/01/2018 a 31/12/2018
952322	Itamar Pereira Aguiar	72.000.238-8	DFCH/VC	02/06/2017 a 31/12/2018
946137	Jasson da Silva Martins	72.520.631-9	DFCH/VC	01/01/2017 a 31/12/2018
952324	Luiz Artur dos Santos Cestari	72.369.839-0	DFCH/VC	10/12/2017 a 21/07/2019
952849	Relva Lopes Chaves Soares	72.541.782-1	DFCH/VC	19/11/2017 a 31/12/2017
952424	Zizelda Lima Fernandes	72.410.939-4	DFCH/VC	26/09/2017 a 25/09/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA REITOR EM EXERCÍCIO